



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 79, DE 2025

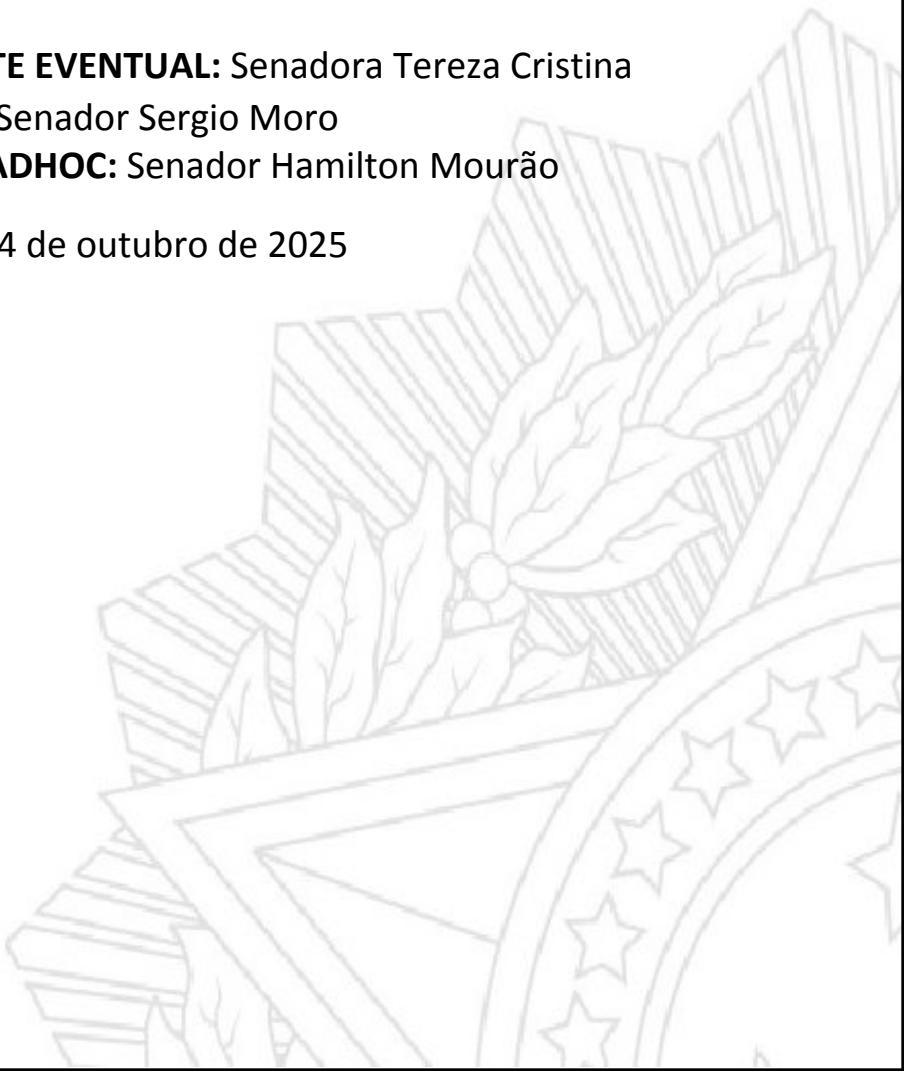
Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ CESAR GASSER, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Tereza Cristina

RELATOR: Senador Sergio Moro

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

14 de outubro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7757094980>

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 65, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ CESAR GASSER, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Luiz Cesar Gasser, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Para tanto, e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Luiz Cesar Gasser graduou-se em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (RJ) em 1987, e no mesmo ano concluiu Complementação Pedagógica em Letras–Inglês pela mesma instituição. No Instituto Rio Branco, cursou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) entre 1989 e 1990, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD)



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7757094980>

em 1999, e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2008, tendo sido sua tese, intitulada “Os Acordos Internacionais de Madeiras Tropicais (1983–2006): evolução normativa e implementação, à luz dos interesses brasileiros”, aprovada com distinção.

Ingressou na carreira diplomática em 1990 como Terceiro-secretário, sendo promovido sucessivamente a Segundo-secretário em 1995, Primeiro-secretário em 2002, Conselheiro em 2006, Ministro de Segunda Classe em 2011 e, por fim, a Ministro de Primeira Classe, em 2019, todas as promoções por merecimento.

O diplomata desempenhou diversas funções ao longo de mais de três décadas de serviço público. Entre elas, destacam-se: a de Terceiro-secretário e Segundo-secretário na Embaixada do Brasil em Pequim; Segundo e Primeiro-secretário na Embaixada do Brasil em Assunção; Conselheiro junto à Missão do Brasil junto à Comunidade Europeia, em Bruxelas; Ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Dublin; e é, desde 2022, o Cônsul-geral do Brasil em Roma.

Em reconhecimento aos serviços prestados à diplomacia brasileira, o Senhor Luiz Cesar Gasser foi agraciado com diversas distinções, como a Ordem do Mérito Aeronáutico, a Ordem de Rio Branco e a Medalha Mérito Tamandaré, da Marinha do Brasil.

Ainda em observância às normas regimentais, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Polônia, informando acerca das relações bilaterais com o Brasil, com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização estatal.

O Brasil foi o primeiro país latino-americano e um dos primeiros do mundo a reconhecer a restauração da independência da Polônia, em 1918, fato que permanece como símbolo da tradicional amizade entre os dois povos. A Polônia é um caso bem-sucedido de transição do socialismo ao capitalismo, e o Brasil é atualmente o maior parceiro comercial do país europeu na América Latina, além de destino relevante de investimentos poloneses.

A eclosão da guerra na Ucrânia resultou, como efeito indireto, em uma projeção mais destacada da Polônia na Europa e no cenário internacional. Esse aumento de relevância decorre tanto de sua posição geográfica estratégica quanto de seu engajamento político-diplomático no contexto do conflito. A



Polônia se posiciona como parceira dos países ocidentais na defesa da Europa e de seus valores, frente ao que percebe como uma “ameaça imperialista” da Rússia, entendendo a invasão da Ucrânia como um episódio de um plano mais amplo de expansão russa em direção à Europa Central e Oriental.

A despeito da distância geográfica, Brasil e Polônia compartilham laços históricos e culturais profundos, reforçados pela presença de uma expressiva comunidade de descendentes de poloneses em nosso país. O estado do Paraná destacou-se, entre 1870 e 1914, como o principal destino desses imigrantes, acolhendo cerca de 40 mil poloneses, os quais estabeleceram-se na região, imprimindo ao estado a mais marcante influência da cultura polonesa em todo o Brasil.

Nossa capital, Curitiba, e seus arredores, receberam diversas colônias agrícolas, mantendo até hoje viva essa herança, a ponto de a cidade ser considerada a segunda maior comunidade polonesa fora da Polônia, atrás apenas de Chicago. No Paraná e em Santa Catarina, esses colonos desbravaram terras virgens, fundando colônias que impulsionaram o cultivo de cereais, a criação de animais e a adoção de técnicas agrícolas europeias. Essa ação, além de promover o desenvolvimento regional, cumpria o objetivo do governo brasileiro de ocupar o território e substituir a mão de obra escrava por imigrantes livres.

O comércio bilateral de bens entre Brasil e Polônia é superavitário para o Brasil, embora ainda apresente composição desequilibrada e a pauta exportadora brasileira seja predominantemente formada por commodities agrícolas e minerais. Em 2024, a corrente de comércio bilateral atingiu US\$ 2,4 bilhões. As exportações brasileiras para a Polônia em 2024 somaram US\$ 1,38 bilhão, registrando queda de cerca de 20% em relação ao ano anterior, enquanto as importações totalizaram US\$ 1,02 bilhão, um aumento de 20,9% no mesmo período. Esse fluxo resultou em superávit de US\$ 358 milhões para o Brasil.

Entre os principais itens exportados pelo Brasil à Polônia, destacam-se produtos primários, com predominância para farelo de soja e outros alimentos para animais (40%), minérios de cobre e seus concentrados (36%) e café (4,3%).

Na Polônia, está em curso o maior esforço de ampliação e modernização de suas Forças Armadas de toda a história do país. Nesse contexto, a nação europeia tornou-se o país da Otan (Organização do Tratado



do Atlântico Norte) que mais destina recursos do seu PIB à aquisição de material militar, alcançando 4,1% em 2024.

Esse cenário apresenta claras oportunidades para o Brasil. O histórico de sucesso da Embraer como fornecedora de equipamentos civis e serviços à LOT, aliado à convergência de valores estratégicos entre os dois países, credencia o Brasil a ampliar sua presença no mercado polonês de defesa. Em especial, a aeronave militar multipropósito KC-390, compatível com os padrões tecnológicos da Otan, poderia atender às necessidades da aviação militar, assim como já atende outros países da Aliança Atlântica.

Em matéria consular, o Brasil mantém consulados honorários nas cidades de Cracóvia, Lublin, Wroclaw e Łódź, com uma comunidade brasileira estimada em cerca de 3.000 residentes. Cidades como Cracóvia, Varsóvia, Gdansk e Wroclaw figuram entre os principais destinos turísticos de brasileiros na Polônia.

São essas, Senhor Presidente, as considerações que se podem fazer neste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

25ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
SERGIO MORO	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
EFRAIM FILHO	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI	2. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO PRESENTE
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN PRESENTE
MAGNO MALTA	4. DRA. EUDÓCIA

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	2. MECIAS DE JESUS PRESENTE

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
AUGUSTA BRITO
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
WEVERTON
PAULO PAIM





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

MSF 65/2025 - Luiz Cesar Gasser – POLÔNIA

Início da Votação: 14/10/2025 10:27:10

Fim da Votação: 14/10/2025 11:21:30

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Renan Calheiros (MDB)	1. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)
Sergio Moro (UNIÃO)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Efraim Filho (UNIÃO)	4. Alan Rick (UNIÃO)
Carlos Viana (PODEMOS)	5. Marcos do Val (PODEMOS)
Tereza Cristina (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	1. Daniella Ribeiro (PP)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD) votou
Rodrigo Pacheco (PSD)	3. Irajá (PSD)
Chico Rodrigues (PSB)	4. Cid Gomes (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	1. Marcos Rogério (PL)
Wellington Fagundes (PL)	2. Carlos Portinho (PL) votou
Jorge Seif (PL)	3. Dr. Hiran (PP) votou
Magno Malta (PL)	4. Dra. Eudócia (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues (PT)	1. Jaques Wagner (PT)
Humberto Costa (PT)	2. Rogério Carvalho (PT) votou
Fabiano Contarato (PT)	3. Beto Faro (PT) votou
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	1. Luis Carlos Heinze (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**Senadora Tereza Cristina
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, EM 14/10/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 65/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUIZ CESAR GASSER, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA POLÔNIA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

14 de outubro de 2025

Senadora Tereza Cristina

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7757094980>